



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO Nº. 02, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Os Vereadores **Marcelo de Almeida Euzébio** e **Benedito Paulo dos Santos**, requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de **i) construir a sede do Órgão Municipal de Educação e ii) construir ou disponibilizar um maior espaço para atendimento dentário no município**, consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

Considerando que há espaço físico na Escola Municipal Bárbara Heliódora para construção do OME, e sabendo que se trata de um investimento que livrará o município de mais um contrato de aluguel; e considerando que neste mesmo espaço pode ser construído uma maior sala de atendimento dentário, o que possibilitará melhor atendimento aos munícipes, segue a presente indicação para conhecimento de V. Exa.

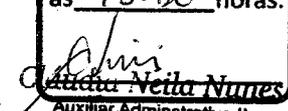
Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliódora/MG, em 06 de março de 2013.


Marcelo de Almeida Euzébio
1º. SECRETÁRIO

Benedito Paulo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Rua José Cipriano de Almeida, n.º. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliadora.mg.gov.br camara@heliadora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 012
Documento recebido no dia 06/03/13
às 13:30 horas.
 Ana Neila Nunes Auxiliar Administrativo II Câmara Municipal de Heliódora